



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Fls. Nº 130
Proc. Nº 9012/20
Rubrica
Paço do Lumiar, MA

MINUTA

XX (XX) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XX -SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O XXXXX.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.003.636/0001-73, com sede na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n – Centro, nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida. 13, Qda 142, Nº 05, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXX, a seguir denominado (**ADMINISTRADOR PÚBLICO**) e do outro lado, a XXXXXXXXXXXX (**ENTIDADE COMUNITÁRIA**), inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXX - Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. XXXXXX, brasileira, solteira, portadora do RG nº XXXXXXXX SSP/MA e CPF nº XXXXXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Termo de Colaboração Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do Termo de Colaboração nº XX, celebrado com o XXXXXXXX, situado na Rua XXXXXXXX Paço do Lumiar/MA, com prazo de vigência até XXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será prorrogado até XXXXXXXX, a contar da data de assinatura do presente instrumento particular, permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente aditivo para este exercício de XXXX correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FUNCIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Fis. Nº 130
Proc. Nº 4012/20
Rubrica W
Paço do Lumiar-MA

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**

CATEGORIA ECONÔMICA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município do Maranhão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Paço do Lumiar/MA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja;

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Paço do Lumiar/MA, XX de XX de XXXX.

Secretário Municipal de Educação

Representante legal da Entidade Comunitária

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF nº _____

2ª _____ CPF nº _____